



Ofício Circular Condsef/Fenadsef nº 76/2020.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2020.

Às

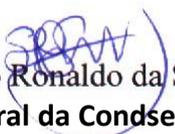
**Entidades Filiadas à Condsef/Fenadsef e
Direção da Condsef/Fenadsef**

Assunto: Requerimento de Averbação de Tempo Especial em Comum.

Prezados Companheiros (as),

Conforme decisão do STF, proferida no acórdão que julgou o Recurso Extraordinário de nº 1.014.286/SP, publicado em 24 de setembro de 2020, estamos enviando o Termo de Requerimento de Averbação de Tempo Especial em Comum (em anexo), a ser preenchido pelos servidores (as) que têm direito a esse tempo, e evidentemente protocolado no setor de Gestão de Pessoas do seu órgão de origem.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef